

## **Escola Secundária com 3.º ciclo de Vila Real de Santo António**

### **Círculo de Faro**

#### **Projecto de Recomendação**

Actualmente, a União Europeia procura enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais globalizante através da construção de uma Europa que corresponda simultaneamente às necessidades dos seus cidadãos e respectivos governos. Deste modo, urge a implementação de uma política do conhecimento que assegure os domínios da inovação, da investigação, da educação e da formação “visando tornar a União Europeia na economia do conhecimento mais competitiva e mais dinâmica” no mundo actual, conforme foi desejado no Conselho da Primavera em Março de 2005.

Julgamos, pois, que a eleição do conhecimento como tema prioritário do ideário europeu, deve constituir, também, uma prioridade do nosso Governo, facilitando a integração dos cidadãos no espaço da União Europeia na área da educação e empregabilidade.

Na verdade, a questão que se coloca é se a qualidade do nosso ensino é suficientemente eficaz para garantir o aperfeiçoamento das aprendizagens, reconhecendo que estas são, muitas vezes, dada a mobilidade e a aceleração das inovações. Nesta perspectiva, ter mobilidade é ter horizontes mais amplos e é, por isso, que se torna indispensável uma sólida formação linguística, cultural e de cidadania dos jovens de hoje, vista como excelência do conhecimento e das competências humanas.

A fim de respondermos às exigências da educação e da formação face à realidade competitiva do mundo actual, propomos a adopção das seguintes medidas:

1. Criação do Observatório de Educação/ Formação, a nível nacional, devendo possuir centros de apoio regionais, de modo a proporcionar uma avaliação da implementação dos programas e das práticas pedagógicas exercidas nos estabelecimentos de ensino, tendo como referencial os resultados escolares a nível nacional, nas diversas áreas de formação. O Observatório seria constituído por especialistas em educação e pedagogia.

Como acção prioritária deste órgão, deve proceder-se à análise e reflexão, para posterior revisão dos programas de línguas estrangeiras do ensino básico e secundário a fim de garantir a aquisição efectiva das competências linguísticas, tendo em conta que a perspectiva de uma Europa sem fronteiras exige uma consciente aprendizagem de línguas e, através desta, a aquisição de uma dimensão europeia no ensino, exigindo, portanto, cada vez mais, uma melhoria das práticas linguísticas quer em quantidade quer em qualidade.

Este processo de revisão curricular deveria ser acompanhado de um investimento governamental em programas de intercâmbio que promovessem a mobilidade dos jovens no

espaço europeu, facilitando a descoberta dos outros, e, conseqüentemente, o enriquecimento cultural.

2. Prever, nos Currículos do Ensino Secundário, no plano das competências transversais, a necessidade dos alunos participarem em iniciativas sobre assuntos europeus (seminários, debates, colóquios...) promovidas pelas entidades com representação, em Portugal, da União Europeia, de modo a formar cidadãos europeus com acesso equitativo às oportunidades de participação que a União Europeia disponibiliza, uma vez que os estudantes em Portugal desconhecem, na generalidade, os Programas de Aprendizagem ao Longo da Vida, por exemplo.

3. Criação de Diplomas Universitários Europeus cujo reconhecimento seja de todos os estados-membros da União Europeia, no que respeita à internacionalização dos graus conjuntos para dar resposta aos desafios Europeus e à competitividade, reforçando as redes de cooperação e de parcerias com recurso intensivo ao co-financiamento comunitário, promovendo uma maior igualdade de direitos e participação de todos os cidadãos europeus. Na realidade, torna-se indiscutivelmente necessário que um aluno que conclua a sua licenciatura no sistema de ensino superior num determinado curso em Portugal possa competir, no mercado de trabalho, com um aluno licenciado de outro país europeu sem ser sujeito a desigualdades criadas pelos diferentes sistemas de equivalências decretados pelas instituições de Ensino Superior da UE. Na verdade, esta questão surge na sequência da criação do processo de Bolonha que, embora tenha sido adoptado pela maioria dos estados membros, ainda não está a surtir o efeito desejado. Esta medida enquadra-se nas políticas actuais promotoras de uma Europa sem fronteiras.

**Nota: Estrutura deficiente. As medidas foram sublinhadas pela Coordenação**